

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS DE SAÚDE DO ALTO VALE DO  
ITAJAÍ – CIR  
RIO DO SUL –SC

DELIBERAÇÃO 001/2019

A Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí – CIR, em reunião ordinária do dia 28-02-19 foi deliberado a **retificação da deliberação 003/2016**:

“Considerando que o Hospital possui cadastrado no SUS de 40 (quarenta) leitos em cuidados prolongados, nas especialidades de Neurologia, Cardiologia e Causas Externas, já aprovados em reunião da CIR do Alto Vale do Itajaí realizada no dia 13/06/2013 e Deliberação 001/CIR – MÉDIO VALE DO ITAJAÍ/2013.

Considerando que o Hospital atende a todas as deliberações de acordo com a Portaria nº 2809 de 07 de dezembro de 2012 do Ministério da Saúde, que trata da organização dos Cuidados Prolongados da Rede de Atenção as Urgência e Emergência (RUE).

A CIR deliberou e aprovou a qualificação do Hospital Trombudo Central para **HOSPITAL ESPECIALIZADO EM CUIDADOS PROLONGADOS**, com 60 (sessenta) leitos”.

Onde se lê, no último parágrafo HOSPITAL ESPECIALIZADO EM CUIDADOS PROLONGADOS, na verdade se solicita a qualificação do Hospital de Trombudo Central dentro da rede de urgência e emergência na condição de UCP – Unidade de Cuidados Prolongados, onde o Hospital requer a habilitação de três módulos de UCP, totalizando 60 leitos nessa modalidade.

Rio do Sul, SC, 28 de fevereiro de 2019



José Carlos de Farias

Coordenador da Comissão Intergestores Regionais - CIR